

PROCESSO N°
63/17

REG. PROC. N°
06

FL. 1

FOLHA N°
24v



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 49/17

Denomina via pública de Rua Arlindode Lima

Autor: de Prefeito

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril de 2017
autuo o P.L. nº 49/17 e of. nº 243/17 em frente

Eu, _____, subscrevi

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H.S." or "H. S.", is placed over the signature line.

A.L. 49/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 243/2017 – GP

Leme, 12 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

12/04/2017 15:12:29

Protocolo Nro 1232 / 2017
Tipo Docto Projeto de Lei Ordinária
Data Inserção 12/04/2017

Ref.: *Encaminha Projeto de Lei Ordinária.*

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- *Dá denominação a via pública - Rua "ARLINDO DE LIMA"*

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor,

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

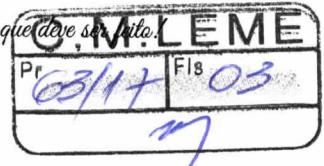
REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 63
nº 244, do Registro de Processos nº 6
Leme, 12 de 9 de 20 17
funcionário M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Juntas faremos o que deve ser feito.



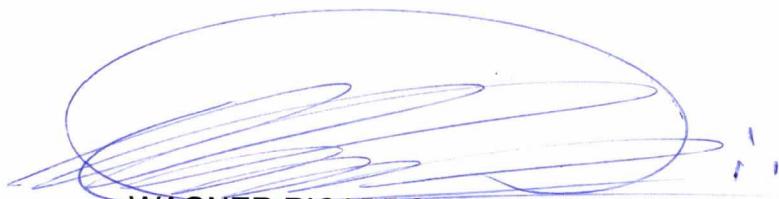
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº49..../2.017

Dá denominação a via pública - Rua "ARLINDO DE LIMA"

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "ARLINDO DE LIMA" a Rua "02" (dois), localizada no Jardim Florença, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de abril de 2017.

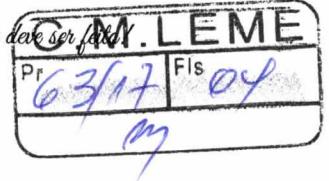


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Juntos faremos o que deve ser feito.



JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua "02" (dois), localizada no Loteamento denominado Jardim Florença, no município de Leme, com o nome de Rua "ARLINDO DE LIMA", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Leme, 12 de abril de 2017.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



C.M.LEME
Pr 63/17 Fls 05
m

Estado de São Paulo

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS

RUA RAFAEL DE BARROS, 472 - CEP: 13.610-200 - FONE: (19) 571-1359

Antonio Carlos Godoi
Oficial Interino

Marley Aparecida Butafava Lino de Queiroz
Roberta Maria Viginotí
Regina Maria Pagani
Escreventes

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 194 - , do Livro de nº C- 040 , sob o nº 19.960 -
encontra-se o assento de óbito de ARLINDO DE LIMA /.

, falecido aos 02 de julho - de 2.001 -
às 09 horas e 30 minutos, neste distrito de Leme nesta cidade de Leme, em sua
residência, à rua Pedro Alvares Cabral, nº 675 -
do sexo, masculino.- de cor branca.- profissão aposentado.-
natural de Pirassununga, neste Estado (nascido aos 22/10/1.931).-
domiciliado em esta cidade de Leme.-
e residente no endereço acima referido.-
com sessenta e nove (69) anos.- de idade, estado civil casado.-
filho(a) José Custodio de Lima.-
e de D. There sa Cortapassi.-
tem sido declarante João Gilmar Rebelatto.-
e óbito atestado pelo Dr. Angelo Alberto Zani Filho.-
que deu como causa de morte Morte sem assistência médica - Neoplasia de
pulmão - Neoplasia metastatica de figado.-
o sepultamento foi feito no cemitério Municipal São João Batista, desta cidade.-
Observações: O falecido deixa bens, era eleitor, deixa 05 filhos: Neusa
41 anos, Adriana 27 anos, Terezinha 43 anos, José Claudio 46 anos, e
José Cândido 47 anos, e era casado em Pirassununga, neste Estado,-
com d. Orlando dos Santos Lima, aos 10/09/1.953. (LB-32, fls. 183, nº
3.824).-

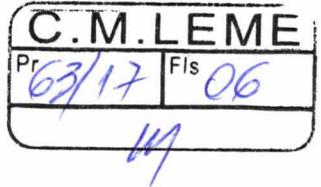
PRIMEIRA VIA

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 02 de julho - de 2001.

Roberta Maria Viginotí

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
13610-000 - LEME SP
ROBERTA MARIA VIGINOTÍ
ESCRIVENTE AUTORIZADA



Biografia

Com descendência portuguesa e italiana, Arlindo de Lima, nasceu em 22 de outubro de 1931, na cidade de Pirassununga. Enquanto solteiro trabalhou na Cavalaria do Exército Brasileiro.

Em 1953, aos 21 anos, mudou-se para Leme e casou-se no dia 10 de setembro, com a lemense Orlanda dos Santos de Lima. Desta união provieram 7 filhos, 11 netos e 10 bisnetos.

Arlindo residiu boa parte da vida com a sua família no bairro Taquari, onde se dedicou ao trabalho na lavoura. Anos depois se mudou para o bairro Santa Rita, onde residiu até os últimos dias de sua vida. Sua viúva, ainda reside no mesmo endereço.

Arlindo faleceu no dia 2 de julho de 2001, aos 69 anos, devido a um câncer. Ainda hoje, após 16 anos de sua morte, sua família sente muitas saudades, pois sempre foi uma pessoa exemplar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M.LEME	
Pr 03/17	Fls 07
m	

CERTIDÃO

C
E

R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 02 localizado no Jardim Florença, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 11 de abril de 2.017.

Murilo Vigatto
Núcleo de Cadastro Imobiliário

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 12/4/17

PRESIDENTE

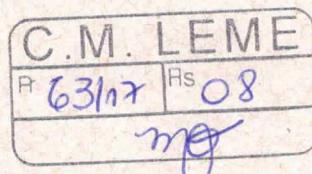


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 49/2017

EMENTA: Dá denominação de via pública
“Rua Arlindo de Lima”.

AUTORIA: Prefeito Municipal



PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 13 de abril de 2.017

Jorge Luiz Stefano
Dir. Jurídico

Ao Expediente

17/04/2017

PRESIDENTE



A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S:E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 17/04/17

VISTA

Em 18 de abril de 2017

Com vista às Comissões

Funcionário _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 49/17

EMENTA: Dá denominação a via pública.

"Rua Arlindo de Lima"

AUTORIA: Prefeito Municipal.

C.M. LEME	
P 63/17	Rs 09
mg	

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação de "Rua Arlindo de Lima" a Rua 02 (dois), localizada no Jardim Florença, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o homenageado, natural de Pirassununga, trabalhou no exército brasileiro; quando mudou-se para Leme, residiu no Bairro Taquari, onde se dedicou a lavoura; não se faz mais presente, mas deixa um exemplo de vida a ser



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
R	63/17
Rs	10
ma	

seguido, portanto, necessário se torna que a presente denominação ao referido logradouro.

4) Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 25 de abril de 2.017.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente

Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

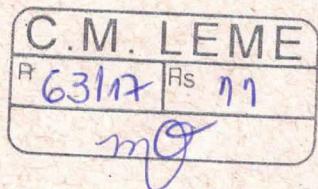

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

02/05/2017

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 49/17, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 02 de maio de 2017.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 49/17

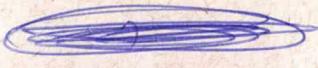
Dá denominação da via pública -

Rua "ARLINDO DE LIMA"

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "ARLINDO DE LIMA" a Rua "02" (dois), localizada no Jardim Florença, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de maio de 2017.


Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente